



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
25 - 01 - 2014	
Jornal: CORREIO DO PARANÁ	
Página: 6	1817
Edição:	
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 324/14

Data 23.01.14

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

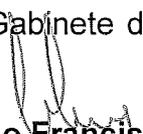
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva municipal, Senhora **Seloi Manoel Teodoro**, portadora do CPF nº. 027.477.219-14 e da CI/RG nº. 7.095.755-8 SSP PR, matricula nº23747-71, ocupante do cargo efetivo de Professora, aprovada em Concurso Público de nº. 003/03 e nomeada pelo Decreto nº. 274/06, lotado na Escola Munic. Carlos Gomes.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de janeiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito